Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

Ofício n.º 146/PRES/2022

Brasília, 03 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Situação epidemiológica da Covid-19 no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) tomou ciência do envio, na data de ontem, 02 de junho, do Ofício Nº 242/2022 - SES/SAA, assinado pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde do DF, Dr. Pedro Costa Queiroz Zancanaro, ao Diretor de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF), Dr. Nestor Francisco Miranda Júnior, solicitando uma série de medidas no intuito de conter o avanço da Covid-19 no DF, como a volta da obrigatoriedade do uso de máscaras e ampliação da testagem para diagnóstico da doença e da vacinação.

O documento, que segue anexo, considera o Despacho nº 87769012, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COVID-19, que diz:

> Considerando a situação epidemiológica da covid-19 no Distrito Federal até o dia 30/05/2022.
>
> **Considerando que na Matriz de Risco do dia 30/05/2022 (87693578) o Distrito Federal alcançou 24 pontos, sendo classificada como risco alto.**
>
> **Considerando o Risco de Transmissão apresentou valor calculado de 1,50 no dia 30/05, com 2.604 casos novos e 8.222 casos ativos.**
>
> Considerando o aumento de atendimento nas Unidades de Saúde e o aumento na necessidade de internações.
>
> Considerando a série histórica da lista de espera por leitos de UTI COVID tem sofrido aumento com o passar dos dias.
>
> **Considerando que em consulta ao Infosaúde os leitos de enfermaria COVID estão com taxa de ocupação de 100%.**

> **Considerando que a situação de leitos neste momento, informada pelo CRDF através do Memorando nº 77/2022 - SES/CRDF (87773847) é:**
> **- 06 pacientes na fila;**
> **- 05 pacientes direcionados para os isolamentos;**
> **- 01 pediátrico aguardando leito;**
> **- 01 paciente hematológico aguardando vaga;**
> **- Sem vagas de isolamentos na rede pública;**
>
> Considerando que a SES-DF está utilizando leitos dos hospitais conveniados.
>
> Considerando que a SES-DF apresenta em seus estoques teste de antígeno para ampla testagem.
>
> Considerando o Memorando 15/2022 (87632347) da Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações para o Manejo da COVID-19 que ressalta o **aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI (56,98%), o aumento na taxa de ocupação de leitos de enfermaria para covid-19 (110,71%) e o aumento na variação do número de casos de covid-19 nos últimos 14 dias (192%)**, levando à classificação de risco para o Distrito Federal para risco alto (...).

Diante do exposto, bem como das informações e solicitações apresentadas anteriormente por este Sindicato no **Ofício n.º 130/PRES/2022, protocolado nesta Casa sob o nº NUP 00100.063365/2022-31**, tendo em visto o aumento expressivo de servidores do Senado Federal contaminados pela Covid-19, o Sindilegis requer:

1 - A retomada da obrigatoriedade do uso de máscaras faciais de gramatura adequada, cobrindo nariz e boca, para ingresso e permanência em todos os ambientes do Senado Federal;

2 - A retomada do trabalho remoto para todos os servidores efetivos e comissionados do Senado Federal até o controle da taxa de transmissão da Covid-19 no DF;

3 - Rigor na cobrança de comprovação de vacinação para ingresso no Senado Federal;

4 - Informação do número de servidores efetivos e comissionados, bem como de parlamentares, que testaram positivo para Covid-19 nos meses de abril, maio e junho de 2022.

Certos de contar com a sensibilidade e a atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente